



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 156/03-SMG, DE 23 DE MAIO DE 2003

**Dá denominação a Quadra de Esportes
Coberta e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL

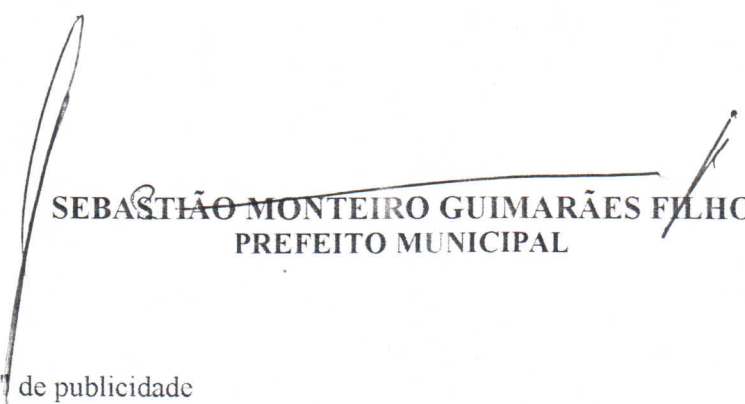
faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra de Esportes Coberta, edificada pela municipalidade na **ESCOLA MUNICIPAL ADELINA RODRIGUES DE SOUZA**, situada à Rua Eunice Q. 24 Lts. 17/21 do Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade, passará a denominar-se **ELVINO ANTÔNIO DA SILVA**

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas necessárias para regulamentação desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa. Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2003.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade
E encadernado em livro próprio.
Data supra


P/ Mara Cristina A. R. Muniz
Superintendente de Legislação e Documentação